



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Autógrafo nº. 2116

(Projeto de Lei nº. 32/2001, do vereador Rubens Metzner)

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "PAULO MONDANEZ" A ÁREA VERDE LOCALIZADA NA VILA BOTEON, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "Praça Paulo Mondanez", a área verde localizada entre as ruas Francisco Minatel, Rua João Botion e Rua Pedro Tonon, na Vila Boteon, Município de Cordeirópolis.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 27 de junho de 2001.

REGINALDO MARTINS DA SILVA
Presidente

TERESINHA ANGÉLICA GOMES DE SOUZA
1ª. Secretária

LUIZ CARLOS DA SILVA
2º. Secretário

Handwritten signature and date: 27/6/01